

ATA 525 (Quingentésima vigésima quinta) **REUNIÃO - ORDINÁRIA** do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba – COMUS, realizada no dia **10 DE MAIO DE 2017**, às 14 horas, no Auditório da Saúde 1º Andar, local Av. Maranhão nº. 451 Jardim Primavera. **Conselheiros Presentes:** Representantes do Poder Público Sr. Amauri Barboza Toledo (titular), Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente), Sra. Alexandra Damaso Fachini (titular), Sr. André Luís da Silva Leandro (suplente), Sr. Gustavo Alexey Boher Lopes (titular), Sra. Laura Aparecida Cesar David Cereser (suplente); Representante das Entidades Filantrópicas – Prestadora de Serviço ao SUS – Santa Casa Sra. Débora Santos de Brito (titular) e Sra. Elen Rosi Martins (suplente); Representante de Saúde do Sistema Privado – Hospital São Camilo Sr. José Gilberto Chaves da Silva (titular), Representantes dos Profissionais da Saúde Sra. Maria Aparecida de Assis Siqueira (titular), Sra. Ceci de Oliveira Penteado (titular), Sra. Cecília de Oliveira Piauí (titular), Sr. Tadeu Ramos (titular) e Sr. Adriano Fernandes Gazalli (suplente); Representantes das Sociedades Amigos de Bairros Sra. Maria José Carraffa (titular), Sra. Cilmar Oliveira Santos (titular), Sra. Sônia Maria Fante (suplente); Representantes das Entidades e Associações de Representante de Deficiência e/ou Patologia – APAE – ACCC Sra. Sônia Maria Vitor (titular); Representante dos Conselhos Gestores das Unidades Sr. Ilson Vitório de Sousa (titular), Sra. Ângela Cristina Cukurs; Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município Sr. Osmar Ferreira Lopes (titular). **Ouvintes Presentes:** Sr. Alan Paiva e Sr. Thiago T. Monzi, ambos Conselheiros de Saúde de Ubatuba, Sra. Jessica Janis Vieira representante do laboratório Humanize. A reunião ordinária foi conduzida pela Presidente Sra. Maria Aparecida de Assis Siqueira, que confere a lista de presença para a confirmação de quórum e dá início às 14horas15minutos. **Ausências justificadas:** Sra. Terezinha Aparecida Prado, representante das Entidades e Associações de Representantes de Deficiência e/ou Patologia – APAE – ACCC, por motivo particular. **Leitura dos Informes:** Ofício nº 328/2017 – GS/SESAU. Ref: Respostas aos Ofícios nº 003/2017 e 004/2017 – COMUS – Comissão de Fiscalização – infecção hospitalar UPA e CSSM. Caraguatatuba, 27 de abril de 2017. À Senhora Maria Aparecida de Assis Siqueira, Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Caraguatatuba. Prezada Senhora, Em atenção aos Ofícios supracitados, encaminhamos Ofício nº 111/2017 ADM/CSSM e Comunicação Externa 086/2017 – Diretoria Administrativa, para ciência e o que couber. Cordialmente. Amauri Barboza Toledo, Secretário Municipal de Saúde. Urgente, Caraguatatuba, 05 de maio cd 2017. Ilson Vitório de Souza, portador da CIRG nº 26.920.481-SSP/SP, Franklin Alves Veiga, portador da CIRG nº 23.706.171-5 e Cilmar Oliveira dos Santos, portadora da CIRG nº 26.920.481, e Joaquim Teixeira das Graças, este último na qualidade de conselheiro gestor, abaixo subscritores da presente, na qualidade de conselheiros, todos representando os usuários, conselheiro gestor da Unidade básica do bairro do Jaraguazinho e membro do COMUS, vem com o devido respeito, expor e requerer o quanto segue: Tendo em vista prestes a realização a eleição Biênio 2017/2019, para renovação do conselho GESTOR e do Conselho Municipal da Saúde. Tendo em vista a aprovação do regimento interno pelo Conselho Municipal da Saúde, seu deu em reunião ordinária com pauta bastante extensa, capaz de dificultar uma análise racional do texto, possibilitando inclusive em prejuízos dos PRINCÍPIOS INERENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, afetando diretamente a participação popular QUE LEGITIMA RESULTADO, em não sendo proporcionada esta participação ampla e democrática, restará EM UM PROCESSO VICIADO, que com certeza ninguém deseja. É sabido que historicamente a realização da referida eleição sempre se ocupou ao menos de meio expediente (meio) dia, proporcionando aos usuários a possibilidade de se organizarem e se fazerem presentes na eleição, haja vista que as mulheres, principal usuária do sistema SUS, geralmente, quando casadas ou mães, estão sobrecarregadas de serviços domésticos, seja para preparar-se, para preparar seus filhos para creche ou buscá-lo, seja para preparar o almoço para o companheiro. É certo que a comissão demonstrou dedicação e fez o melhor que o alcance aos seus olhos permitiu-lhes ou atenderam o requerido pelos integrantes do conselho, quando da apreciação e aprovação do referido REGIMENTO INTERNO, que tiveram as propostas contempladas pelos dignos representantes desta COMISSÃO ELEITORAL. Ocorre que só agora, diante das reclamações de alguns candidatos, foi possível verificar o exíguo lapso temporal para a realização do pleito, QUE VARIA DE UMA A UMA HORA E TRINTA MINUTOS, para os usuários poderem votar, com isso prejudicando sobremaneira a legitimidade do pleito eleitoral, cujos candidatos não estarão aptos a representar o referido

seguimento. Diante de todo o exposto: Requer a digna Comissão apreciação, suplicando em nome da participação popular, para legitimar o pleito, retificando os horários fixados e publicados, para ao menos meio período em cada UBS (ex: 8h às 12h). Termos em que, requer deferimento. Atenciosamente, Ilson Vitório de Souza, CIRG nº 26.920.481-SSP/SP, Cilmar Oliveira dos Santos, CIRG nº 26.920.481, Joaquim Teixeira das Graças, na qualidade de conselheiro gestor. Ex-conselheiro e candidato, Franklin Alves Veiga. À digna Comissão Eleitoral, Biênio 2017/2019, do Conselho Municipal de Saúde. **1ª Pauta – Aprovação da Ata 523/2017.** A Presidente coloca em votação a ata 523, encaminhada anteriormente aos Conselheiros para leitura e correção, sendo APROVADA por unanimidade. **2ª Pauta – Aprovação das Atas da Comissão Eleitoral.** A Presidente faz a leitura das Atas: **Ata número 04 da reunião da Comissão Eleitoral Biênio 2017/2019.** No dia 17 de março de 2017, às 15 horas, estiveram presentes na sala do COMUS, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Maranhão nº. 451 Jardins Primavera. Conselheiros: Representante dos Profissionais de Saúde Sr. Adriano Fernandes Gazalli, Representante das Sociedades Amigos de Bairros Sra. Maria José Carraffa, Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município Sr. Osmar Ferreira Lopes. **Ouvintes Presentes:** Não houve. A Comissão eleita pelo Conselho Municipal de Saúde, **Intitulada como Comissão Eleitoral**, tem como objetivo organizar e executar o trabalho referente à Eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Gestor das Unidades de Saúde. Iniciaram-se os trabalhos com a apresentação do cronograma completo da eleição dos Conselhos Gestores. O referido cronograma foi aprovado por unanimidade pela comissão. O Edital da Eleição será publicado em 20 de abril de 2017, com as alterações, conforme aprovação na ata da reunião ordinária do COMUS, do dia 12 de abril de 2017. Nada mais a ser relatado, encerra-se a presente reunião. Eu Maria José Carraffa, Secretária da Comissão Eleitoral, lavro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e para aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Sr. Adriano Fernandes Gazalli, Sra. Maria José Carraffa Sr. e Sr. Osmar Ferreira Lopes. **Ata número 05 da reunião da Comissão Eleitoral Biênio 2017/2019.** No dia 24 de abril de 2017, às 15 horas, estiveram presentes na sala de reuniões, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Maranhão nº. 451 Jardins Primavera. Conselheiros: Representante do Poder Público Sra. Alexandra Damaso Fachini, Representante dos Profissionais de Saúde Sr. Adriano Fernandes Gazalli, Representante das Sociedades Amigos de Bairros Sra. Maria José Carraffa, Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município Sr. Osmar Ferreira Lopes. **Ouvintes Presentes:** Conselheiro Representante dos Profissionais de Saúde Sr. Tadeu Ramos. A Comissão eleita pelo Conselho Municipal de Saúde, **Intitulada como Comissão Eleitoral**, tem como objetivo organizar e executar o trabalho referente à Eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Gestor das Unidades de Saúde. Iniciou-se a reunião colocando em votação a alteração do Edital, no capítulo VI, inciso I, letra a, substituindo o termo de indicação, pela ata de indicação, sendo aprovado por unanimidade pela Comissão. Devido ao feriado não foi possível a publicação do Edital no dia 20 de abril de 2017, dessa forma foi elaborado novo cronograma, que após discussão, foi aprovado por unanimidade pela Comissão. Cronograma a ser seguido: 27/04/2017 - Publicação do Edital de Convocação da Eleição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS do Município de Caraguatatuba para Biênio 2017-2019; 18/05/2017 - Encerramento das inscrições (quinze dias úteis para as inscrições); 25/05/2017 – Publicação da relação dos habilitados à eleição, observada a composição de vagas dos segmentos; 01/06/2017 - Publicação da relação da lista final de inscrições deferidas à eleição; 05 à 06/06 - Eleição dos profissionais de saúde das Unidades de Saúde. A Presidente Sra. Maria Aparecida de Assis Siqueira, apresentou o termo de responsabilidade, que será entregue as gerentes e/ou responsável das Unidades de Saúde, para a realização das eleições dos segmentos de usuários do sistema de saúde e profissionais de saúde. Nada mais a ser relatado, encerra-se a presente reunião. Eu Maria José Carraffa, Secretária da Comissão Eleitoral, lavro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e para aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Sra. Alexandra Damaso Fachini, Sr. Adriano Fernandes Gazalli, Sra. Maria José Carraffa e Sr. Osmar Ferreira Lopes. **Ata número 06 da reunião da Comissão Eleitoral Biênio 2017/2019.** No dia 28 de abril de 2017, às 15 horas, estiveram presentes no auditório da SESAU, sito à Avenida Maranhão nº. 451 Jardins Primavera. Conselheiros: Representante dos Profissionais de Saúde Sr. Adriano Fernandes Gazalli, Representante das Sociedades Amigos de Bairros Sra. Maria

Adriano Fernandes

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinaturas]

107 José Carraffa, Representante de Entidades ou Associações dos Aposentados do Município Sr. Osmar
108 Ferreira Lopes. **Ouvintes Presentes:** Não houve. A Comissão eleita pelo Conselho Municipal de
109 Saúde, **Intitulada como Comissão Eleitoral**, tem como objetivo organizar e executar o trabalho
110 referente à Eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde e do Conselho Gestor das
111 Unidades de Saúde. A Dra. Maria Aparecida iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, e em
112 seguida explicou a importância da reunião com as gerentes das Unidades. Na oportunidade o Sr.
113 Adriano, Coordenador da Comissão, solicitou a colaboração para que esta eleição seja amplamente
114 divulgada, para que possamos ter o maior número de candidatos possíveis. Foi elaborado um kit
115 contendo Edital, ficha de inscrição (usuários e trabalhadores), ata de encerramento, lista de presença
116 de votantes, convite aos usuários, identificação da urna e cédula de votação, sendo entregue a cada
117 gerente, e esclarecido pelo Sr. Adriano, a utilização de cada documento. Passou a palavra ao Sr.
118 Osmar, que reforçou a importância da divulgação da eleição junto à comunidade. A Sra. Talita da
119 Comunicação informou que irá prestar serviços no município de São Sebastião, e o Sr. Acássio estará
120 assumindo e dará continuidade na divulgação da eleição. Nada mais a ser relatado, encerra-se a
121 presente reunião. Eu Maria José Carraffa, Secretária da Comissão Eleitoral, lavro a presente ata que
122 segue assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e para aprovação do Conselho Municipal de
123 Saúde. Sr. Adriano Fernandes Gazalli, Sra. Maria José Carraffa, e Sr. Osmar Ferreira Lopes. A
124 Presidente coloca em votação a aprovação das atas da Comissão Eleitoral. Sendo APROVADA por
125 unanimidade. **3ª Pauta – Aprovação da Ata – Acompanhamento e Avaliação do Convênio da**
126 **Casa de Saúde Stella Maris.** A Presidente faz a leitura da ata. **Ata da reunião da Comissão de**
127 **Acompanhamento e Avaliação do Convênio da Casa de Saúde Stella Maris.** No dia 05 de maio de
128 2017, às 10 horas, estiveram presentes na sala de reuniões, na sede da Secretaria Municipal de Saúde,
129 sito à Avenida Maranhão nº. 451 Jardins Primavera. Conselheiros: Representante do Poder Público
130 Sra. Derci de Fátima Andolfo, Representante dos Profissionais de Saúde Sra. Ceci de Oliveira
131 Penteado, Representante das Sociedades Amigos de Bairros Sra. Sônia Maria Fante, Representante
132 dos Conselhos Gestores das Unidades Sr. Ilson Vitório de Souza. **Ouvintes Presentes:** Sr. Joaquim
133 Teixeira das Graças e o Técnico Sr. André Luis da Silva Leandro. A Comissão eleita pelo Conselho
134 Municipal de Saúde, **Intitulada como Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio**
135 **da Casa de Saúde Stella Maris**, tem como objetivo Acompanhar e Avaliar o Convênio da Casa de
136 Saúde Stella Maris. O Técnico Sr. André, Coordenador da Urgência e Emergência, da Secretaria de
137 Saúde, irá dirimir dúvidas que possa surgir durante a avaliação. **1ª PAUTA** - Em discussão para
138 eleger o Coordenador, Coordenador Adjunto, Secretário e Secretário Adjunto, a Comissão decidiu
139 trabalhar em conjunto, sem a necessidade formal de compor a mesa. **2ª PAUTA** - Avaliação da
140 Minuta do Convênio - O Conselheiro Ilson Vitório informa que leu a minuta e apresenta por escrito
141 suas dúvidas, informando que trata-se de cópia, pois protocolou endereçado para a Secretaria de
142 Saúde, documento original e solicita que se inicie a avaliação por este documento: **1** - Que os
143 emergencistas contratados para atender o que rege o presente Convênio, enquanto de plantão para
144 atendimento exclusivo do cliente SUS. O Sr. André explica que o atendimento do Pronto Socorro, é
145 porta fechada, que este atende os usuários do SAMU, da Ambulância do DER e dos Bombeiros,
146 portando usuários do SUS, após esse atendimento, se for usuário conveniado, será dado
147 prosseguimento através deste, inclusive, o SAMU ao prestar socorro, mesmo tendo conhecimento que
148 o usuário tem plano de saúde, não sendo permitido a dirigir a qualquer serviço de emergência
149 particular. **2** - Que seja enviado mensalmente pela Instituição Conveniada, escala nominal dos
150 plantonistas, das especialidades vinculados a este Convênio, inclusive ao COMUS. O Sr. André
151 explica que o solicitado está contemplado no item VII, Gestão Hospitalar, quanto à apresentação do
152 Relatório Gerencial. A Dra. Derci explica que o plano operativo é flexível, se necessário no decorrer
153 do Convênio, poderá ocorrer alteração do que foi pactuado, tanto no quantitativo quanto no
154 qualitativo e que a Comissão vai acompanhar mensalmente, se necessário, deverá ser efetuada a
155 devida adequação, sendo essa a proposta de acompanhamento pela Comissão. **3** - Que o Cronograma
156 de Avaliação, com previsão na página 16, seja apresentado impreterivelmente até o dia 10 (dez) do
157 mês seguinte, compatibilizando assim com mesmo prazo estabelecido para a Comissão de
158 Fiscalização de Execução. A Dra. Derci relata que conforme dito na questão anterior, no item VIII,
159 Acompanhamento e Avaliação, sendo estes quadrimestrais. A Secretaria de Saúde irá constituir a

160 Comissão específica de Acompanhamento e Avaliação e Desempenho do referido Convênio. Nesse
161 sentido propõem que esta avaliação seja mensal, e que estas prestações sejam reunidas em um
162 relatório quadrimestral, conforme o quadro da pagina dezesseis. Sendo o prazo para apresentação do
163 relatório, até o décimo dia útil, a Comissão aceita a sugestão do Conselheiro Ilson Vitório, alterando o
164 prazo. 4 - Disponibilizar (pela SMS) para os membros do COMUS, antes da apreciação e votação do
165 referido Convênio, a demanda antecipada do Buco-Maxilo, pelo CEO/CEM. O Sr. André informa que
166 a demanda é de quatro cirurgias mês, e que a CSSM, esta atendendo toda demanda apresentada. 5 -
167 Requer seja fornecido pelo Convênio, relação das instalações e equipamentos que integrarão aos
168 serviços prestados por força deste Convênio. A Dra. Derci informa que essa questão é contemplada na
169 prestação de conta, onde é apresentado tudo que foi utilizado e não na minuta do Convênio. 6 - Tendo
170 em vista que o traslado dos pacientes/clientes SUS, nos termos deste Convênio, será efetivado pelo
171 Convênio, que contratara de terceiros os serviços, quem será responsável (Ambulância) pelo traslado
172 do UPA para o Hospital. Discuti-se a questão neste parágrafo, referente à remoção da UPA para
173 CSSM, a Comissão entende, que essa responsabilidade é da CSSM. O Sr. André informa que houve
174 alteração no plano operativo, no item V, metas físicas, no subitem VII, no que se refere "quanto da
175 Unidade de Pronto Atendimento" leia-se da sala de emergência da CSSM. O conselheiro Wilson
176 Vitório aceita a justificativa dizendo em que pese à cláusula ter dado a interpretação, que a
177 responsabilidade seria da Conveniada do traslado dos pacientes da UPA para Conveniada, o correto
178 é que foi retificado, sendo de responsabilidade da contratante. 7 - Que após decisão médica
179 (retaguarda pela UPA) o paciente seja transferido para as instalações da Conveniada, no prazo
180 máximo de 3 (três) horas. Referente essa questão, o Sr. André e a Dra. Derci informam que já é
181 contemplado o controle do tempo de atendimento, conforme subitem VII, onde as solicitações de
182 avaliação deverão registrar por escrito, tanto na referencia e na contra-referencia UPA/CSSM, o
183 registro e carimbo tanto do médico solicitante quanto do médico solicitado, explica que isso vai
184 agilizar, pois serão enviadas as solicitações e os exames por e-mail, o médico da contratada ao
185 analisar a natureza da urgência da avaliação, fará a devolução também por e-mail, com a devida
186 contra-referência. A Dra. Derci aponta que se não houver vaga para internação, o paciente será
187 devolvido com a conduta a ser tomada, já devidamente prescrita conforme parágrafo único do item
188 VI. O requerente informa manter-se irredimido diante de sua questão não ter sido contemplada no
189 referido Convênio. A Dra. Derci quanto à agilização uma das dificuldades seria ortopedista/ou
190 médico cirurgião, pois os profissionais que fazem a avaliação, são os mesmos da sala de emergência,
191 com o Convênio agora proposto, prevê profissionais ortopedistas e cirurgião na sala de emergência,
192 sendo um profissional ortopedista e um cirurgião de plantão à distância, que será acionado quando
193 necessário (os profissionais da sala de emergência estiverem em atendimento), isto ira agilizar o
194 atendimento quando solicitado avaliação pela UPA, conforme quadro demonstrativo da sala de
195 emergência presencial e sobreaviso página 04. 8 - Qual a função técnica e a responsabilidade civil do
196 Coordenador de Emergência? O Sr. André o Coordenador responde civil, criminal,
197 administrativamente e eticamente por todos os atendimentos solidariamente ao plantonista, sendo
198 responsável pela escala médica, protocolos e fiscalização da aplicação dos protocolos. O conselheiro
199 Ilson Vitório pergunta como é a presença deste na emergência, o Sr. André responde que ele é
200 responsável 24 horas, pela sala de emergência, estando presente ou à distância. Na sequência pergunta
201 quem é o responsável por acionar este profissional, quando necessário. O Sr. André responde que ele
202 é acionado pelo plantonista ou pela Entidade ou pela Secretária. A Dra. Derci esclarece que o
203 plantonista não poderá se ausentar do serviço. 9 - Seja elaborado mensalmente pelo conveniado
204 relatório dos traslados efetuados, a ser enviado para a SMS e COMUS. O Sr. André esclarece que será
205 solicitada pela Comissão de Acompanhamento a prestação de contas por paciente. O Conselheiro
206 Ilson Vitório solicita que este relatório conste no Plano Operativo. É aceito e constará no Plano
207 Operativo no item V, subitem XII. 10 - Qual o interstício mínimo exigido para cada plantonista. Que
208 seja aplicado o interstício mínimo previsto na legislação trabalhista. O Sr. André não entende a
209 pergunta, o Conselheiro explica que é quanto ao interstício mínimo (descanso entre plantão). A Dra.
210 Derci explica que será acompanhado pela Comissão de Avaliação, levando em consideração as
211 legislações vigentes. O Conselheiro Ilson requer que conste no Plano Operativo. A Dra. Derci entende
212 que é papel do Gestor fiscalizar, ficando acordado o comprometimento da Dra. Derci, referente essa

213 questão, será enviada ao jurídico para apreciação, se houver embasamento legal, será acrescentado ao
214 Plano Operativo. 11 - Qual o quantitativo de plantonistas presencial e carga horária do mesmo? O Sr.
215 André informa que consta no Plano Operativo item V no quadro, Sala de Emergência Presencial e
216 Sobreaviso, sendo inviável a relação de profissionais. 12 - Qual o quantitativo de plantonistas de
217 sobreaviso e a previsão da carga horária para cada especialidade. O Sr. André informa que consta no
218 Plano Operativo item V no quadro, Sala de Emergência Presencial e Sobreaviso. 13 - Justificar
219 formalmente a redução entre o Convênio anterior e o atual das especialidades, ortopedia, redução de
220 300 para 160, clínica cirúrgica redução de 161 para 146. O Sr. André esclarece que na verdade não
221 houve redução e sim ampliou de 1.050 atendimentos ambulatoriais mês, entre cirurgias eletivas,
222 retorno, sala de emergência e ambulatório de especialidades, houve aumento para mais de 1.600
223 consultas, conforme demonstrado no plano Operativo, nas páginas 06 e 07. A Dra. Derci explica que
224 é necessário somar as consultas que constam nos quadros demonstrativos das páginas 06 e 07, para ter
225 o total de atendimentos. Em tempo o Conselheiro Ilson Vitório informa que existe a página 04/04, em
226 seus questionamentos e que esta não encontra na presente reunião, porém, faz parte do documento
227 protocolado na Secretaria de Saúde e solicita que sejam respondidas pelo Sr. André e pela Secretária
228 adjunta, nos termos em que foram respondidas as anteriores, desde que antes da aprovação do devido
229 Convênio. O Conselheiro Ilson Vitório questiona quanto ao valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e
230 oitenta mil) referente à Santa Casa Sustentável. O Sr. André explica que foi um mecanismo utilizado
231 pelo Governo do Estado na tentativa de equilibrar as finanças das Santas Casas que vinham
232 funcionando com déficit, desde que cumprido determinados critérios. Como a CSSM vem cumprindo
233 os critérios e mantendo os indicadores necessários, está pleiteou que o município cubra este valor até
234 o momento que o Estado faça o devido repasse, uma vez que o município já pleiteou junto ao Estado
235 o repasse do recurso (o que não foi feito na Gestão passada). A Dra. Derci ressalta que foi explicado a
236 situação para o Sr. Prefeito de que a secretaria detectou um déficit na CSSM e que nesta proposta
237 vincule-se a disponibilização de leitos psiquiátricos, este concordou com o repasse pelo do município.
238 O Conselheiro Ilson Vitório informa que não se sente confortável, que o município assuma um custo
239 que é inerente ao serviço, requer o agendamento de uma visita técnica a CSSM da Comissão e dos
240 demais Conselheiros que se interessarem, ficando acatada a sugestão pela Comissão, será designado
241 data e hora para acontecer a visita. A Conselheira Ceci questiona os prazos para implantação de
242 ferramentas do agendamento para a primeira consulta com o pediatra após alta da maternidade. A
243 Dra. Derci informa que quanto aos recém nascidos de alto risco, esta sendo discutido com as médicas
244 Pediatras de referência, e o prazo para funcionamento de uma ferramenta integrando a maternidade
245 com as UBS's, ainda não está definido. A Conselheira Ceci questiona se é necessário medicamento
246 que não seja da lista SUS, conforme item III, da Assistência Hospitalar, a Dra. Derci e Sr. André
247 esclarecem que não há como constar exceção, porém há outros mecanismos que garantem o devido
248 atendimento ao usuário quando necessário medicamento que não constem na listagem SUS. O
249 Conselheiro Ilson Vitório considerando as ressalvas juntadas através do requerimento protocolado
250 junto a Secretaria de Saúde, e na sua maioria discutida nesta reunião, considerou proveitosas as
251 questões suscitadas, entretanto mantém irredutível, por não ter sido aceita e inserida no Plano
252 Operacional, uma vez que entende que as propostas perseguem o objetivo único de construir um
253 instrumento eficaz de fiscalização. Por hora não se sente confortável e nem convencido,
254 especialmente em relação ao passivo de R\$ 280.000,00 por mês inserido/incluído no referido
255 Convênio. Quanto aos demais membros votam pela APROVAÇÃO do Convênio. Às 17 horas
256 encerra-se a reunião. Eu Ceci de Oliveira Penteado, Secretária da Comissão de Acompanhamento e
257 Avaliação do convênio da Casa de Saúde Stella Maris, lavro a presente ata que segue assinada
258 pelos membros da Comissão e para aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Sra. Derci de Fátima
259 Andolfo, Sra. Ceci de Oliveira Penteado, Sra. Sônia Maria Fante e Sr. Ilson Vitório de Souza. A Sra.
260 Cilmara inicia a fala parabenizando a Comissão pelo trabalho realizado e ressalta que foram poucas
261 sugestões acatadas pelo gestor. Na oportunidade fala que o Contrato não prevê plano diferenciado
262 para atender aumento da população nos feriados prolongados e fim de ano. A Sra. Derci esclarece que
263 existe o Projeto Verão para este tem recursos específicos, sendo que tudo o que estiver fora do Plano
264 Operativo, e se for necessário e feito Termo Aditivo do Convênio, e que este atenderá todos
265 encaminhados via emergência obrigatoriamente. Questiona ainda o aumento na quantidade de leitos.

Cilmara de F.
Derci de Fátima
Sônia Maria Fante
Ilson Vitório de Souza
Ceci de Oliveira Penteado

266 A Sra. Derci informa que consta no plano de gestão o aumento da quantidade de leitos, e o término da
 267 obra parada do prédio da Santa Casa. O Secretário Sr. Amauri fala das reuniões com a Santa Casa e
 268 que está buscando parceria com a Administradora, para que seja ampliada a quantidade de leitos. A
 269 Cilmara ressalta que também não está previsto o aumento de leitos na UTI neonatal, e que não
 270 estamos falando de apenas cem mil pessoas e sim numa quantidade maior, o Convênio irá ser
 271 aprovado, até porque não temos outra opção, mas é necessário fazer um estudo e readequar e não
 272 deixar passar mais uma vez. O Sr. Ilson Vitório requer que seja encaminhada logo após a aprovação,
 273 cópia do Convênio ao Tribunal de Contas do Estado, para que aprecie qualquer irregularidade e que a
 274 Administração possa adequar aos apontamentos do Tribunal. A Derci esclarece que é de praxe após a
 275 publicação o encaminhamento para ciência do Tribunal de Contas e do Ministério Público. A
 276 Presidente coloca em votação o requerimento do Sr. Ilson Vitório, aprovado por unanimidade. Na
 277 sequência coloca em votação a aprovação da Ata da Comissão e do Convênio da Casa de Saúde Stella
 278 Maris. O Sr. Ilson Vitório vota favorável com ressalvas, conforme ata e vinculado ao requerimento. A
 279 Sra. Cilmara vota favorável com ressalvas já citadas, portanto APROVADO por este Conselho a Ata
 280 e o Convênio da Casa de Saúde Stella Maris. **4ª Pauta – Aprovação das Atas – Acompanhamento e**
 281 **Avaliação de Instrumento de Planejamento – RAG – Relatório Anual de Gestão do ano de 2016.**
 282 **Leitura da Ata número 01 da reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de**
 283 **Instrumento de Planejamento RAG – Relatório Anual de Gestão do ano de 2016.** No dia 26 de
 284 abril de 2017, às 14 horas, estiveram presentes na sala de reuniões, na sede da Secretaria Municipal de
 285 Saúde, sito à Avenida Maranhão nº. 451 Jardim Primavera. Conselheiros: Representante do Poder
 286 Público Sra. Laura Aparecida Cesar David Cereser, Representante dos Profissionais de Saúde Sra.
 287 Ceci de Oliveira Penteado, Representante das Sociedades Amigos de Bairros Sra. Cilmara Oliveira
 288 Santos, Representante dos Conselhos Gestores das Unidades Sra. Ângela Cristina Cukurs. **Ouvintes**
 289 **Presentes:** Não houve. A Comissão eleita pelo Conselho Municipal de Saúde, **Intitulada como**
 290 **Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Instrumento de Planejamento**, tem como objetivo
 291 Avaliar o **RAG – Relatório Anual de Gestão do ano de 2016**. A Presidente do Conselho Municipal
 292 de Saúde - COMUS Sra. Maria Aparecida de Assis Siqueira, informa que por motivos de trabalho não
 293 poderá participar da reunião, e o Sr. Adriano Gazalli, da Divisão de Planejamento da Secretaria de
 294 Saúde, irá dar suporte a Comissão, quanto a dúvidas que possam surgir durante a avaliação do
 295 Relatório Anual de Gestão, e este por motivo de trabalho fora do município, justificou sua ausência.
 296 Em seguida a mesma pediu desculpas e se ausentou da sala de reunião. A Conselheira Cilmara
 297 solicitou esclarecimento quanto a existem no município de 24 (vinte e quatro) equipes de Estratégia
 298 de Saúde da Família, sendo que dessas 22 (vinte e duas) são credenciadas e recebem subsídio do
 299 Ministério da Saúde e 2 (duas) equipes são financiadas pelo município em sua totalidade. Essas
 300 equipes são compostas por médicos do Programa Mais Médicos. Iniciou-se com a composição da
 301 mesa: Coordenadora: Conselheira Cilmara Oliveira Santos, Coordenadora Adjunta: Conselheira
 302 Ângela Cristina Cukurs, Secretária: Conselheira Ceci Oliveira Penteado, Secretária Adjunta
 303 Conselheira Laura Aparecida Cesar David Cereser. **Pauta Única: Avaliação do RAG – Relatório**
 304 **Anual de Gestão ano 2016**, a Conselheira Cilmara solicita a Secretária do COMUS Sra. Simone, que
 305 seja providenciada cópia do Plano Anual Saúde, após verificar junto a Secretaria de Saúde, não sendo
 306 possível, uma vez que foi que este estava de posse do Sr. Adriano Gazalli. Na sequência, a
 307 Conselheira Cilmara aponta que o Convenio firmado com a Casa de Saúde Stella Maris em vigência,
 308 não foi apresentado para aprovação do COMUS. A Conselheira Laura aponta que a UPA da região
 309 sul, não foi concluída e não há como saber o que foi pactuado, uma vez que não foi apresentado.
 310 Também não pode deixar de ser apontado que o pactuado no RAG, quanto a Saúde da Mulher, no que
 311 tange a detecção precoce do câncer de mama, ambas conselheiras Cilmara e Ângela, informam que o
 312 mamógrafo esteve quebrado no ano de 2016, principalmente no período da campanha realizada contra
 313 o câncer de mama. **EIXO – Objetivo Específico:** Fortalecer a capacidade de gestão do Sistema Único
 314 de Saúde, no âmbito municipal, mediante condução política, planejamento, organização da rede e
 315 apoio gerencial aos serviços públicos de saúde. **Meta:** Tornar a gestão administrativa da Secretaria
 316 Municipal de Saúde mais eficiente. Em ações não desenvolvidas foram apontados que não houve
 317 programa de capacitação dos Conselheiros de Saúde. A Conselheira Cilmara ressalta que iniciou em
 318 2016 um programa de Capacitação de Conselheiros de Saúde, com a participação da comunidade,

372 Ampliar em 90% o diagnóstico precoce do HIV. Em ações não desenvolvidas deve ser acrescentada:
 373 Realizar oficinas sobre sexo seguro prevenção das DSTS/HIV/ hepatites/Sífilis e gestação na
 374 adolescência, através do PSF. **Objetivo:** Promover a saúde integral das crianças e adolescentes
 375 atendendo as necessidades básicas nas diferentes ações Estratégicas. **Meta:** Reduzir a ocorrência de
 376 gravidez /DSTS/HIV/hepatites. Em ações não desenvolvidas devem constar, realização de oficinas
 377 sobre sexo seguro prevenção das DSTS/HIV/ hepatites/Sífilis e gestação na adolescência, através do
 378 PSF. **Objetivo:** Realizar reunião técnica. **Meta:** Realizar reunião com equipe técnica. No item Ações
 379 desenvolvidas não previstas deve ser acrescido: Reunião mensal com equipe técnica. **Objetivo:**
 380 Reduzir a incidência de gestações na adolescência. **Meta:** Implementar as ações de planejamento
 381 familiar no município. Deve ser acrescido em Ações desenvolvidas: Garantir o acesso à
 382 anticoncepção, disponibilizando preservativos, pílulas anticoncepcionais, DIU. **Objetivo:** Redução do
 383 estagio de apresentação do câncer de mama na população-alvo. **Meta:** Detecção precoce e
 384 rastreamento para identificar lesões sugestivas de câncer de mama na população alvo (50 a 69 anos).
 385 Como já dito em ata anterior o mamógrafo esteve quebrado por um tempo considerável
 386 principalmente no período da campanha de prevenção do câncer de mama do ano 2016. Também não
 387 há como comprovar se houve o monitoramento através do SISMAMA a cobertura e acompanhamento
 388 dos exames realizados. Às 17 horas encerra-se a reunião. Eu Ceci de Oliveira Penteado, Secretária da
 389 Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Instrumento de Planejamento, lavro a presente ata
 390 que segue assinada pelos membros da Comissão e para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.
 391 Sra. Laura Aparecida Cesar David Cereser, Sra. Ceci de Oliveira Penteado, Sra. Cilmara Oliveira
 392 Santos e Sra. Ângela Cristina Cukurs. **Ata número 03 da reunião da Comissão de**
 393 **Acompanhamento e Avaliação de Instrumento de Planejamento RAG – Relatório Anual de**
 394 **Gestão do ano de 2016.** No dia 09 de maio de 2017, às 9 horas, estiveram presentes na sala de
 395 reuniões, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Maranhão nº. 451 Jardim
 396 Primavera. Conselheiros: Representante do Poder Público Sra. Laura Aparecida Cesar David Cereser,
 397 Representante dos Profissionais de Saúde Sra. Ceci de Oliveira Penteado, Representante das
 398 Sociedades Amigos de Bairros Sra. Cilmara Oliveira Santos, Representante dos Conselhos Gestores
 399 das Unidades Sra. Ângela Cristina Cukurs. **Ouvintes Presentes:** Não houve. A Comissão eleita pelo
 400 Conselho Municipal de Saúde, **Intitulada como Comissão de Acompanhamento e Avaliação de**
 401 **Instrumento de Planejamento**, tem como objetivo Avaliar o **RAG – Relatório Anual de Gestão do**
 402 **ano de 2016.** **Pauta:** Continuidade na Avaliação e Apreciação do Relatório Anual de Gestão ano
 403 2016. Eixos da Assistência a Saúde, **Objetivo:** Gerir e avaliar as ações voltadas à atenção ao pré-
 404 natal, exames cito patológicos, puericultura, hipertensos, diabéticos, hanseníase e tuberculose. **Meta:**
 405 Melhoria dos indicadores que provem a qualidade de vida. Constar em ações não desenvolvidas:
 406 Implantar as 03 Equipes de NASF. **Objetivo:** Garantir benefícios e materiais de enfermagem. **Meta:**
 407 Garantir 100% de atendimento de benefícios e material de enfermagem aos pacientes das unidades
 408 básicas de saúde e especialidades. Incluir em ações não desenvolvidas: Implantar o serviço de
 409 avaliação social para garantir o direito aos beneficiários com equidade, para tanto fazer a contratação
 410 de pelo menos três assistentes sociais para atendimento por região conforme necessidade. **Objetivo:**
 411 Oferecer um atendimento funcional e eficiente. **Meta:** Garantir a aplicação de protocolo clínico e
 412 terapêutico para as HA e DM. É apontada nas ações não desenvolvidas a ação: Orientar e sistematizar
 413 medidas de prevenção, detecção, controle e vinculação dos hipertensos e diabéticos inseridos na
 414 atenção básica, constando como ação desenvolvida no eixo anterior. **Objetivo:** Garantir o
 415 cadastramento de todos os pacientes em acompanhamento no hiperdia. **Meta:** Ampliar o
 416 cadastramento dos pacientes hipertensos e diabéticos no sistema de informação hiperdia. As ações:
 417 Oferecer orientação quanto ao preenchimento de ficha/cadastro do programa hiperdia e implantar o
 418 programa do hiperdia, devem ser inseridos em ações desenvolvidas não previstas no PAS, pois não
 419 foi pactuada no Plano Anual de Saúde/2016. Saúde Coletiva: **Objetivo:** Monitoramento da qualidade
 420 da água do município de Caraguatatuba - Portaria MS 29/2014/ Plano de Ação em Vigilância
 421 Sanitária- Anexos I e II, **Meta:** Garantir a qualidade da água / PAVS – Efetuar 100% das coletas de
 422 água - PRÓ-ÁGUA quanto ao item Cadastrar os sistemas de abastecimento de água e soluções
 423 alternativas: coletivas e individuais não foram pactuado no PAS, portanto deve constar como ações
 424 desenvolvidas não previstas no PAS. Às 12 horas a comissão delibera por pausa para o horário de

425 almoço devendo retornar aos trabalhos às 14 horas. Reiniciada a reunião com previsto e continuando
 426 a discussão da pauta: Saúde Coletiva: Avaliação e apreciação do Relatório Anual de Gestão.
 427 **Objetivo:** Realizar capacitação para a equipe da visa - Plano de Ação em Vigilância Sanitária-
 428 Anexos I e II **Meta:** Capacitar todos os funcionários consta no RAG como não desenvolvida a ação
 429 pactuada: Capacitar para melhor atendimento nas áreas de atuação da visa e Capacitar para melhor
 430 atendimento nas áreas de atuação da visa sendo realizadas capacitação para os técnicos e
 431 administrativos pelo DRS em Laudo Técnico de Avaliação – CVS 15, ministrado curso de pós
 432 graduação em Vigilância Sanitária para Fiscais de Saúde Pública e capacitação para administrativo
 433 em Via Rápido Empresa – VRE ministrada pela JUCESP – Junta Comercial do Estado de São Paulo.
 434 **Objetivo:** diagnosticar, notificar todas as suspeitas de violência doméstica e infantil. **Meta:** reduzir o
 435 número de ocorrências. Nas ações desenvolvidas consta Realizar prevenção da violência sexual e
 436 doméstica contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos através de palestras, campanhas, panfletos,
 437 cartazes, etc. por não ter sido pactuada no PAS 2016 deve constar em ações desenvolvidas não
 438 previstas na PAS e as ações pactuada no PAS 2016: Registrar 100% de notificações das ocorrências;
 439 Implementar rede de informações interligadas; Manter mapeamento de áreas prioritárias para
 440 intervenção; Manter mapeamento de áreas prioritárias para intervenção; Realizar reuniões de trabalho
 441 com participação de diferentes setores e entidades; Implementar parcerias com outras secretarias de
 442 governo; Implementar a qualidade de informações em saúde; Melhorar a qualidade dos dados da
 443 notificação de violência. E o item implementar núcleo de prevenção das violências e promoção de
 444 saúde quanto ao atendimento, portanto não deve constar como ação não desenvolvida. Assistência
 445 Farmacêutica: **Objetivo:** Implantação de uma Política Municipal de Medicamentos e Correlatos, com
 446 garantia do acesso, e o uso racional. **Meta:** Garantir o abastecimento de 100% dos medicamentos,
 447 materiais de enfermagem e correlatos padronizados, no local certo e tempo oportuno, enfatizando o
 448 uso racional dos mesmos. As ações: Implantar Sistema on-line de Controle de Abastecimento e
 449 Desabastecimento das Unidades de Saúde, entrada e saída de materiais; Definir comissão de avaliação
 450 e padronização de materiais, medicamentos e serviços que deverá ser composta por servidores de
 451 todas as diretorias, setores requisitantes e profissionais da área técnica para cada material/serviço a ser
 452 padronizado; Criar comissão de fiscalização de dispensação de materiais, medicamentos e benefícios
 453 nas Unidades de Saúde; Unificar os Almoxarifados de materiais e insumos e Almoxarifado de
 454 medicamentos para melhoria no controle de estoque e distribuição; Implantar novo modelo de
 455 logística para aperfeiçoar a distribuição dos materiais e medicamentos. Saúde Bucal: **OBJETIVO:**
 456 Promover ações individuais e coletivas de promoção e prevenção em saúde bucal; **META:** Manter a
 457 cobertura em média de 4% de ação coletiva de escovação dental supervisionada da população,
 458 visando redução de incidência da cárie dentária e problemas periodontais; foi pactuada no PAS a
 459 ação: Acompanhar junto a visa, o hetero controle da fluoretação da água de abastecimento público
 460 que é o meio mais barato e eficaz na prevenção de cárie. Relatório semestral, no RAG consta como
 461 ação desenvolvida e como ação não desenvolvida. **OBJETIVO:** Garantir acesso a assistência
 462 terciária buco-maxilo facial e referência para alta complexidade (oncologia/cabeça e pescoço);
 463 **META:** Implantar o atendimento odontológico em ambiente hospitalar para pessoas com deficiência
 464 e pacientes com necessidades especiais, implementar as ações de diagnóstico de lesões da cavidade
 465 bucal e redução traumas buco-maxilo facial. A ação: Garantir pactuação com a DRS XII em
 466 referência e contra-referência – cabeça e pescoço e oncologia consta em ação desenvolvida por não
 467 ter sido pactuada no PAS deve constar em ação desenvolvida não prevista no PAS 2016. A ação:
 468 Avaliar e autorizar a emissão de laudo de internação hospitalar emitidos pelo buco-maxilo facial,
 469 consta como ação desenvolvida e como ação não desenvolvida devendo constar apenas nas ações
 470 desenvolvidas. Na Conclusão do RAG consta um comparativo ano 2016/2017, sendo o correto
 471 2015/2016. Analisando o RAG - Relatório Anual de Gestão juntamente com o PAS - Plano Anual de
 472 Saúde, a presente comissão observa que é necessário o acompanhamento contínuo, no decorrer do
 473 ano, do COMUS, no que se refere às ações pactuadas no Plano Anual de Saúde e as prestações de
 474 contas quadrimestrais. Quanto ao Relatório Anual de Gestão do ano de 2016, a comissão sugere a
 475 aprovação do mesmo, considerando as ressalvas constantes nas atas de avaliação. Às 16 horas
 476 encerra-se a reunião. Eu Ceci de Oliveira Penteado, Secretária da Comissão de Acompanhamento e
 477 Avaliação de Instrumento de Planejamento, lavro a presente ata que segue assinada pelos membros

da Comissão e para aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Sra. Laura Aparecida Cesar David Cereser, Sra. Ceci de Oliveira Penteado, Sra. Cilmara Oliveira Santos e Sra. Ângela Cristina Cukurs. A Presidente coloca em votação a **Aprovação das Atas – Acompanhamento e Avaliação de Instrumento de Planejamento – RAG – Relatório Anual de Gestão do ano de 2016**. A Cilmara coloca para o Conselho que para chegar a essas conclusões, foi feito uma análise com o PAS - Plano de Saúde Anual de 2016 e comparado com o RAG - Relatório Anual de Gestão de 2016, das ações desenvolvidas e as que não foram desenvolvidas pelo município. A Sra. Cilmara vota favorável com ressalvas constantes nas atas citadas. APROVADO por unanimidade por este Conselho o RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2016. **5ª Pauta – Apresentação PPA – Plano Plurianual e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias**. A Presidente passa a palavra para a Sra. Elizabeth Sabrina, apoio administrativo da Secretaria da Saúde. Inicia esclarecendo que no momento não tem uma planilha disponível, e que o pessoal da Secretaria de Planejamento esta trabalhando na elaboração desta. Informa que acontecerá a primeira Audiência Pública, no dia 10 de maio de 2017, às 19 horas, na EMEF Alaor Xavier Junqueira, no Travessão, no dia 17 de maio de 2017, às 19 horas, na EMEF Antonia Antunes Arouca, no Massaguaçu e no dia 22 de maio de 2017, às 19 horas, na Videoteca Lucio Braun, no Centro, ocasião onde a população poderá participar efetivamente apresentando projetos e sugestões, o orçamento não será só da saúde, e sim da prefeitura, sendo o intuito deste ano orçamento participativo. A Cilmara propõe para este Conselho a elaboração de propostas a serem enviadas para o gestor, tendo em vista varias situações que estão RAG e não foram inseridas no Plano Plurianual. A Sra. Derci ressalta o Plano Municipal da Saúde, esse ano ainda temos do ano anterior, portanto, deverá ser elaborado para os anos de 2018 a 2021, serão inseridas as propostas que estão em andamento e outras que poderão surgir. A Presidente informa que os Conselheiros podem estar enviando as propostas ao COMUS, o mais breve possível, levando em consideração o curto prazo, para serem analisadas juntamente com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Instrumentos de Planejamento. O Sr. Ilson Vitório requer que seja apreciado e utilizado neste Plano o relatório da Conferência Municipal de 2015. A Sra. Derci questiona se as propostas foram realizadas ao longo desses anos, o Sr. Ilson Vitório esclarece que foram poucas. A Sra. Derci continua dizendo que não adianta ter uma conferência ótima se as propostas não foram realizadas, sugere que estas sejam reavaliadas para que sejam posteriormente inseridas. A Sra. Elizabeth Sabrina finaliza ressaltando que o intuito da administração é a participação de todos. **6ª Apresentação PAS – Programação Anual de Saúde do ano de 2017**. A Presidente ressalta que a Comissão mais uma vez fez um trabalho em parceria com a Secretaria da Saúde e passa a palavra para o Secretário Sr. Amauri. Inicia parabenizando o trabalho realizado, e que já participou do Conselho alguns anos atrás e não se lembra de ter visto esse envolvimento do Conselho no planejamento das Ações Estratégicas. Na oportunidade fala da presença de dois Conselheiros do município de Ubatuba, O Sr. Thiago, o Sr. Alan e que ambos sejam bem vindos. Na sequência passa a palavra ao Sr. Adriano Gazalli, responsável pela apresentação do PAS do ano de 2017. A Presidente sugere que sejam apresentados os Eixos, caso algum Conselheiro queira dar sugestões, irá ser verificado a viabilidade de inclusão desta. O Sr. Adriano esclarece que ao analisar o RAG do ano de 2016, na oportunidade foi realizado alterações no PAS do ano de 2017 e, sendo imigradas todas as colocações dos Conselheiros integrantes da Comissão. Ressaltou que foi uma oportunidade única e que normalmente trás para o Conselho as planilhas prontas, dessa vez foi construído juntamente com a Comissão. A Sra. Cilmara requer que seja apresentado o PAS/2017 ao Conselho, mesmo que foi realizado um trabalho minucioso, a Comissão não é superior a este. A Presidente coloca que enquanto o Sr. Adriano de organiza para a apresentação, a Sra. Ceci irá fazer a leitura da ata. **Ata da reunião da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Instrumento de Planejamento PAS – Programa Anual de Saúde do ano de 2017**. No dia 09 de maio de 2017, às 16 horas, estiveram presentes na sala de reuniões, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Avenida Maranhão nº. 451 Jardins Primavera. Conselheiros: Representante do Poder Público Sra. Laura Aparecida Cesar David Cereser, Representante dos Profissionais de Saúde Sra. Ceci de Oliveira Penteado, Representante das Sociedades Amigos de Bairros Sra. Cilmara Oliveira Santos, Representante dos Conselhos Gestores das Unidades Sra. Ângela Cristina Cukurs. **Ouvintes Presentes**: Não houve. A Comissão eleita pelo Conselho Municipal de Saúde, **Intitulada como Comissão de Acompanhamento e Avaliação de**

Handwritten signature in blue ink, likely of the President or a member of the Commission.

Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, likely of the members of the Commission.

Instrumento de Planejamento, tem como objetivo avaliar a Programação Anual Saúde do ano de 2017. **Pauta:** Apresentação do PAS - Programação Anual de Saúde ano 2017. O Sr. Adriano Gazalli, servidor da Secretaria de Saúde, responsável pela apresentação. A Comissão informa que apreciação da Programação Anual de Saúde do ano de 2017, foi concomitante com a avaliação do RAG - Relatório Anual de Gestão do ano de 2016. Nesta apresentação foram avaliadas as sugestões apontadas pela Comissão e inseridas na Programação Anual de Saúde, estando esta apta para ser submetida à apreciação e aprovação do Colegiado do Conselho Municipal de Saúde – COMUS. Esta Comissão sugere o acompanhamento no desenvolvimento das ações pactuadas no decorrer do exercício deste ano de 2017. Às 17 horas e 15 minutos, encerra-se a reunião. Eu Ceci de Oliveira Penteado, Secretária da Comissão de **Acompanhamento e Avaliação de Instrumento de Planejamento**, lavro a presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão e para aprovação do Conselho Municipal de Saúde. Sra. Laura Aparecida Cesar David Cereser, Sra. Ceci de Oliveira Penteado e Sra. Cilmar Oliveira Santos. O Sr. Adriano Gazalli inicia a apresentação do PAS do ano de 2017, fazendo a leitura da introdução e conforme for surgindo dúvidas e sugestões serão atendidas, caso seja viável. O Sr. Ilson Vitório requer que seja inserida a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde do Jaraguazinho. A Sra. Derci explica que foi inserido a proposta de ser contemplado espaço físico para construção e/ou reforma de uma Unidade de Saúde, com ampliação da Equipe do Rio do Ouro, inclusive a reforma da Unidade do Jaraguazinho. Na oportunidade o Sr. Ilson Vitório requer a ampliação da Unidade do Jaraguazinho, mas a proposta e retirar a Equipe do Rio do Ouro, e com isso surgirá espaço não havendo a necessidade de ampliação desta. Foram apresentados os objetivos específicos e metas, bem como a inclusão das sugestões pertinentes indicadas pelos Conselheiros, no campo de Ações Estratégicas. A Presidente ressalta que a PAS já havia sido avaliado pela Comissão e sendo acatadas as sugestões desta. Na sequência coloca em votação para a aprovação da PAS – Programação Anual de Saúde do ano de 2017. O Sr. Ilson Vitório vota favorável com ressalva: não sendo acatada a sugestão da ampliação da UBS Jaraguazinho. O Secretário Sr. Amauri sugere aos Conselheiros a inclusão da reforma e ampliação do espaço físico do pronto socorro da Casa de Saúde Stella Maris. A Sra. Derci ressalta que a proposta é pleitear recursos e o fato de estar inserindo a proposta na PAS – Programação Anual de Saúde, não quer dizer que vai ser verba do tesouro municipal, normalmente são verbas pleiteadas como PMAQ e emendas parlamentar serão utilizadas e qualquer programação/ação tem que haver contra partida municipal. O Sr. Ilson Vitório é contrario a inclusão desta proposta, entende que esta já tem repasse da Santa Casa Sustentável, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Em discussão na plenária foi inserido a captação de recursos estadual e federal. Sendo APROVADO por unanimidade a PAS – Programação Anual de Saúde do ano de 2017. A Presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião. Eu Simone Pereira Sousa Santos, Secretária Executiva deste Conselho Municipal de Saúde, lavro a presente ata que segue para leitura e **APROVAÇÃO** de todos.

Sr. Amauri Barboza Toledo (titular) _____

Sra. Derci de Fátima Andolfo (suplente) _____

Sra. Alexandra Damaso Fachini (titular) _____

Sr. André Luís da Silva Leandro (suplente) _____

Sr. Gustavo Alexey Boher Lopes (titular) _____

Sra. Laura Aparecida Cesar David Cereser (suplente) _____

Sra. Débora Santos de Brito (titular) _____

Sra. Elen Rosi Martins (suplente) _____

Sr. José Gilberto Chaves da Silva (titular) _____

Sra. Maria Aparecida de Assis Siqueira (titular) _____

Sra. Ceci de Oliveira Penteado (titular) _____

Sra. Cecília de Oliveira Piauí (titular) _____

Sr. Tadeu Ramos (titular) _____

Sr. Adriano Fernandes Gazalli (suplente) _____

Sra. Maria José Carraffa (titular) _____

582 Sra. Cilmara Oliveira Santos (titular) Cilmara O. S.
583 Sra. Sônia Maria Fante (suplente) Sônia Maria Fante
584 Sra. Sônia Maria Vitor (titular) Sônia Maria Vitor
585 Sr. Ilson Vitório de Sousa (titular) Ilson Vitório de Sousa
586 Sr. Osmar Ferreira Lopes (titular) Osmar Ferreira Lopes